CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR NAMI NASSIF

Indicação: 058/2013

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

INDICAÇÃO:

" Que faça cumprir os direitos das LEIS MUNICIPAIS 2.389 e 4.132, afim de que seja realizado o pagamento dos valores concedidos à título de ABONO, que se estendeu aos professores inativos ora NOTIFICANTES, conforme determina a Lei Municipal nº 4.132, publicada em 26/07/2012."

Sala Jean Bazet, 18 de abril de 2013.

NAMI NASSIF
VEREADOR